



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 21/2014 do Poder Executivo Municipal de Toledo

RELATOR: VEREADOR GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 21/2014, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo

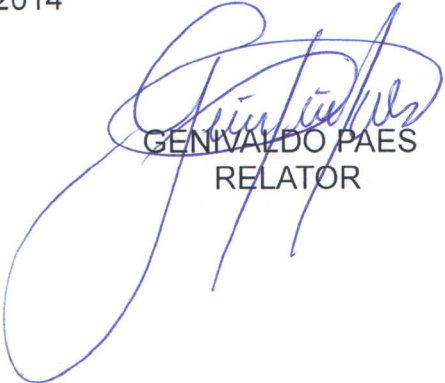
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 05 de março último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 06 de março de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan com presença da maioria dos seus membros para avaliar o Projeto de Lei 21 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 21/2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014


GENIVALDO PAES
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

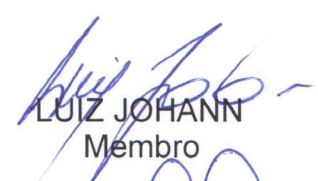
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 21, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014


TITA FURLAN
Presidente


ROGÉRIO MASSING
Membro


LUIZ JOHANN
Membro


VAGNER DE LÁBIO
Membro

PL 021/2014
AUTORIA: Poder Executivo

